



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2013

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo.

**DETENTOR DO REGISTRO:** A empresa **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.163.117/0001-75, com sede à Rua Caxambu, nº 364, Bairro São Luiz, CEP 35.661-200, na Cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. André Luiz Nunes, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-9.085.237 e do CPF nº. 039.149.626-31.

**OBJETO:** Fornecimento futuro e eventual de materiais de escritório, de acordo com a descrição e preços abaixo registrados e em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e anexos do processo licitatório que deu origem a esta Ata.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02731	50	UNIDADE	Agenda, Comercial Costurada, contendo: Calendário 2011 e 2010, Fases da Lua, Planejamento Mensal e Agenda Telefônica	TILIBRA	15,50	775,00
00024	02	UNIDADE	Aparelho Telefônico Simples, sem fio.	ELGIN	68,00	136,00
04207	01	CX C/30	Bobina de Papel de 300m para Relógio de Ponto- Henry Orion 6-A	SUPREMA	820,50	820,50
04206	40	UNIDADE	Bobina para máquina de calcular	SUPREMA	0,80	32,00
04308	400	UNIDADE	Caderno pequeno 60 folhas com pauta	DATAPEL	1,20	480,00
02563	1.500	UNIDADE	Caderno brochurão sem pauta 96 folhas	DATAPEL	2,69	4.035,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA****ADM 2013/2016**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

02591	700	UNIDADE	Caixa Para Arquivo Morto, Papelão	SÃO CARLOS	1,37	959,00
02740	04	UNIDADE	Calculadora de Mesa, 12 Dígitos, bateria solar, big display, duas vias de alimentação, memória independente e porcentagem	SHENG	14,20	56,80
04196	02	UNIDADE	Calculadora elétrica com bobina-Modelo PR400	ELGIN	305,00	610,00
02625	22	UNIDADE	Calculadora simples de bolso, 12 Dígitos	SHENG	7,15	157,30
03288	53	CX C/50	Caneta Esferográfica, Azul, ponta fina 07	BIC	39,00	2.067,00
03289	30	CX C/50	Caneta Esferográfica, Preta, ponta fina 07	BIC	39,00	1.170,00
03290	61	CX C/50	Caneta Esferográfica, Vermelha, ponta fina 07	BIC	39,00	2.379,00
04193	10	UNIDADE	Caneta para Retroprojeter Preta	MAX	1,79	17,90
04201	10	UNIDADE	Cartucho de tinta para impressora, colorido, original HP-3550, modelo 28	HP	78,00	780,00
04200	10	UNIDADE	Cartucho de tinta para impressora, preto, original HP-3550, modelo 27	HP	50,00	500,00
02620	03	UNIDADE	Cartucho de tinta para impressora, original HP 3845, colorido 28	HP	78,00	234,00
02619	03	UNIDADE	Cartucho de tinta para impressora, original HP 3845, preto 27	HP	50,00	150,00
02612	10	UNIDADE	Cartucho de tinta para impressora, original HP 4680, colorido	HP	72,50	725,00
02611	15	UNIDADE	Cartucho de tinta para impressora, original HP 4680, preto	HP	44,50	667,50
02701	18	UNIDADE	Cartucho de toner para impressora, original HP 1230 Q 5949 A	HP	149,00	2.682,00
03490	05	UNIDADE	Cartucho de toner para impressora, original TN 350	BROTHER	192,40	962,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA****ADM 2013/2016**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

03912	40	UNIDADE	CD, regravável	IMATION	2,40	96,00
03291	18	CX C/500G	Clipe, nº 1	JOCAR	7,25	130,50
02565	273	CX C/500G	Clipe, nº 2	JOCAR	7,25	1.979,25
02564	10	CX C/500G	Clipe, nº 4	JOCAR	7,25	72,50
04216	60	UNIDADE	DVD gravável com capacidade de 8,5 GB	MAX	2,10	126,00
04213	1.100	UNIDADE	Envelope branco 190 mm X 250 mm	SCRITY	0,32	352,00
03346	10.000	CX C/100	Envelope pardo, tamanho ofício 2	SCRITY	20,50	205.000,00
03351	12	UNIDADE	Fita para Impressora, Epson FX 2190	POLY	14,50	174,00
04210	06	UNIDADE	Fita para preencher cheques Chromos Haste Curta	CLASSIC	12,50	75,00
02674	12	CX C/3.000 JOGOS	Formulário Contínuo, 1 via, 25x28, 80 Colunas	ALLFORM	82,00	984,00
02631	06	CX C/1.500 JOGOS	Formulário Contínuo, 2 vias,- 250mmx280mm	ALLFORM	135,00	810,00
02675	12	CX C/900 JOGOS	Formulário Contínuo, 3 vias, 24x28, 80 Colunas	ALLFORM	139,00	1.668,00
02714	12	CX C/2.000 JOGOS	Formulário Contra-Cheque, 2 vias, Verde	DATAPEL	145,80	1.749,60
02676	01	PCTE C/ 1KG	Goma elástica para dinheiro, (gominha)	MAMUTH	13,00	13,00
02623	02	UNIDADE	Grampeador de parede, M 222	CIS	45,50	91,00
00948	05	CX C/12	Lápis de Cera, Bastão Grosso, azul	GR QUIMICA	2,42	12,10
02586	207	UNIDADE	Livro de Ata com 100 fls	GRIFFE	8,50	1.759,50
04197	02	UNIDADE	Livro de Ata com 200 fls	GRIFFE	19,50	39,00
02590	04	UNIDADE	Livro Resultados Finais, Modelo 25 A	DIMESC	56,50	226,00
02577	120	UNIDADE	Pasta Escolar, em papelão com elástico, preta	COLLOR	1,60	192,00
02785	36	UNIDADE	Perfurador para papel, 100 folhas	CAVIA	112,90	4.064,00
03338	01	UNIDADE	Teclado USB ABNT2	MAX	22,00	22,00



03207	38	UNIDADE	Toner 435 A, para impressora HP modelo P1005	LASER JET	53,50	2.033,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 242.064,85 (duzentos e quarenta e dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)</b>						

### FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais será feita de acordo com a necessidade da Unidade Administrativa Requisitante, os quais deverão ser fornecidos em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Administração, através da Diretoria de Compras, devendo estar as notas fiscais rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas Autorizações de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, na Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - Itapeçerica/MG e serão recebidos/conferidos pelo responsável pelo almoxarifado, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

### RECEBIMENTO DO OBJETO

Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido, mediante nota fiscal.

Os materiais serão recebidos, provisoriamente, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e quantidades licitadas e, definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis do recebimento provisório, podendo ser recebido definitivamente no ato da entrega, caso os materiais possibilitem sua aferição imediata.

Procedida a conferência, a conseqüente aceitação será feita definitivamente pela Unidade Administrativa Requisitante, mediante declaração no verso da Nota Fiscal. Se no ato da entrega dos materiais a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pela Unidade Requisitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que seja sanado o problema.

Constatadas irregularidades, defeitos ou imperfeições no produto fornecido, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Os fornecedores terão um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação por escrito para realizarem a troca do material caso seja rejeitado pela Unidade Requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2013/2016**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

Durante a validade do registro, a empresa contratada não poderá alegar a indisponibilidade do material, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste edital.

A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer momento e quando couber, encaminhar o material fornecido para exame de qualidade e/ou quantidade/características e, em caso de parecer desfavorável, poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação de multa e de outras penalidades legalmente admissíveis.

**FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento devido será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

**CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES:** as demais condições e obrigações das partes serão definidas em CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO que será celebrado logo após a assinatura desta ata de registro de preços.

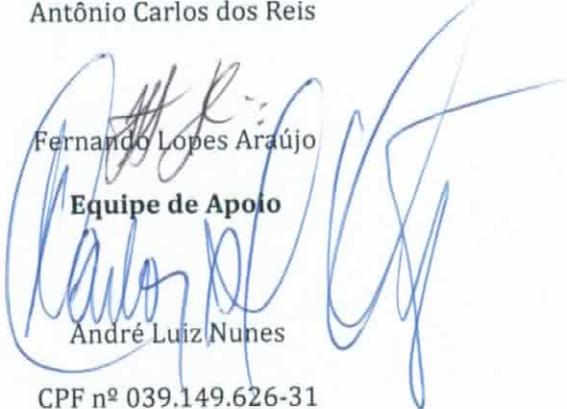
**VALIDADE DA ATA:** esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, cuja validade terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 014/2013.

Itapecerica, 24 de julho de 2013.

  
Andréa Vilano Guimarães

**Pregoeira**

  
Antônio Carlos dos Reis

  
Fernando Lopes Araújo

**Equipe de Apoio**

André Luiz Nunes

CPF nº 039.149.626-31

CNPJ nº. 12.163.117/0001-75

**Representante Legal**